



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 159/2018, de 23 de maio de 2018

Processo: 23503.000385/2018-87

*Concede Licença Paternidade e Prorrogação da Licença
Paternidade ao servidor Diego Henrique dos Santos.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor abaixo especificado, nos termos do Art. 208 da Lei n.º 8.112/90 e de acordo com o Decreto Federal n.º 8.737/2016, de 03 de maio de 2016, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

Servidor: Diego Henrique dos Santos

Cargo/Emprego: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula SIAPE: 1105764

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção

Período da Licença Paternidade: 21/05/2018 a 25/05/2018 (05 dias)

Período de Prorrogação da Licença Paternidade: 26/05/2018 a 09/06/2018 (15 dias)

Cartório: Cartório Santa Cruz de Minas – MG

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral